



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 6 de dezembro de 2022; o que consta no Processo nº 23091.001004/2023-39; a Portaria nº 47, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 47, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 21, seção 2, página 36, de 30/1/2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009, leia-se: “ a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 6 de dezembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA